



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
CAS - COORD DE PESQUISA E EXTENSÃO**

**ATA Nº 2366/2020 - CPEXT/CAS (11.01.17.01.10)**

**Nº do Protocolo: 23354.003013/2020-88**

**Sombrio-SC, 15 de novembro de 2020.**

**ATA DA QUINTA REUNIÃO DO COMITÊ DE EXTENSÃO DO IFC CAMPUS AVANÇADO SOMBRIO DE 2020**

Aos vinte e dois dias do mês de outubro de dois mil e vinte, quinze horas, via webconferência pelo aplicativo Google Meeting, reuniram-se os membros da Comissão, os servidores Andreia da Silva Bez, José Leocádio Cabral Neto e Mirian Rocho da Rosa Silveira. A reunião foi presidida pela Coordenadora de Pesquisa e Extensão Mirian Rocho da Rosa Silveira, que inicia a reunião agradecendo as contribuições prévias de todos os membros do comitê no aperfeiçoamento da minuta do edital de fluxo contínuo 2021. Mirian lembra que, o objetivo da reunião é discutir, ajustar e finalizar o edital 01/2021 para lançamento no dia 30/10/2020, conforme prazo definido pela reitoria. Pelo fato de o documento já ter sido compartilhado anteriormente com o grupo, deliberou-se pela discussão apenas das partes em destaque, com comentários ou sugestões de alteração. Do Cronograma: houve a sugestão de que os planos de trabalhos, assim como período máximo de execução, iniciem em 04 de janeiro e encerrem até o último dia do ano letivo de 2021. Da Submissão das Propostas: deliberou-se que o parágrafo único continuasse na redação do edital assim como a manutenção dos itens 5.2, 5.3 e 5.4. Da Análise e dos Resultados: em relação à tabela de avaliação, Mirian alertou que a mesma estava voltada à avaliação das propostas de projetos e não permitia uma fidedigna avaliação das propostas de eventos e cursos. Ela sugeriu e foi consentido a inserção de uma segunda tabela direcionada a avaliação das propostas de cursos e eventos e ficando a outra tabela destinada a avaliação das propostas de projetos. Na tabela de avaliação de projetos, deliberou-se pela alteração na redação de alguns critérios, a fim de torná-los mais claro e, unificou-se itens que se relacionam. Mirian observou que a minuta não previa a pontuação mínima para aprovação das propostas de ações de extensão, sendo que os presentes concordaram em incluir o item 6.6. "Serão consideradas aprovadas as propostas que apresentarem a pontuação igual ou maior que 3 (três) em cada critério de avaliação. As propostas que obtiverem pontuação inferior a 3 (três), serão devolvidas para adequação." Não havendo mais nada a tratar, eu, Mirian Rocho da Rosa Silveira, lavro a presente ata que depois de lida e aprovada segue assinada por mim e pelos demais presentes, arquivada na CPEX e publicada no site do IFC-CAS.

Sombrio, 22 de Outubro de 2020.

*(Assinado digitalmente em 16/11/2020 10:33)*

**ANDREIA DA SILVA BEZ**

PSICOLOGO-AREA  
SISAE/CAS (11.01.17.18)  
Matrícula: 1456444

*(Assinado digitalmente em 25/11/2020 18:44)*

**JOSE LEOCADIO CABRAL NETO**

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
DEPE/CAS (11.01.17.01.01)  
Matrícula: 1186326

*(Assinado digitalmente em 15/11/2020 17:13)*

**MIRIAN ROCHO DA ROSA SILVEIRA**

COORDENADOR - TITULAR  
CPEXT/CAS (11.01.17.01.01.10)  
Matrícula: 2858855